



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone FAX (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camara_rosario@hotmail.com

**BALANÇO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR PEDROSA FILHO (NECÓ),
REFERENTE AO 1º SEMESTRE - EXERCÍCIO 2020.**



CONHEÇA O NOSSO TRABALHO:

A POLÍTICA DE RESULTADOS, QUE PRATICO VEM PRODUZINDO IMPORTANTES LEIS PARA O NOSSO MUNICÍPIO, QUE POSSIBILITOU A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSA GENTE. TUDO ISSO É FRUTO DE UM TRABALHO COMPARTILHADO COM A PREFEITA IRLAHI MORAES, VEREADORES E AS COMUNIDADES ROSARIENSES.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 001 / 2019 (APROVADO)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS MESTRES DA CULTURA ROSARIENSE QUE SERÁ INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DO MUSEU DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 002 / 2019 (APROVADO)

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 003 / 2019 (APROVADO)

TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE MEDIDORES POR POSTE PARA AUFERIR CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI 005 / 2019 (APROVADO)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO REGGAE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 007 / 2019 (APROVADO)

VEDA O DESCARTE DE LIXO, ENTULHO DE OBRAS OU OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS EM VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS OU IMÓVEIS PRIVADOS, COM RESPECTIVA IMPOSIÇÃO DE MULTA PRA QUEM PRATICAR TAL ATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 008 / 2019 (APROVADO)

TORNA O BLOCO DO GALO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 009 / 2019 (APROVADO)

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 012 / 2019 (APROVADO)

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE QUE HOSPITAIS, CLINICAS E UBS’S INSTALADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, DISPONIBILIZEM DESFIBRILADORES CARDÍACOS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 010 / 2019 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, EM DECORRÊNCIA DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI 016 / 2019 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CULTURA SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI

ANTEPROJETO DE LEI 001 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 002 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CONTRAÍDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, DURANTE O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 003 / 2020 (APROVADO)

DISPÕE SOBRE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEIS URBANOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 004 / 2020 (APROVADO)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CORTE DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, DURANTE O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 005 / 2020 (APROVADO)

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MASCARAS FACIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTEPROJETO DE LEI 007 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% OU 20% AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, CUJAS INSTITUIÇÕES EM QUE TRABALHAM ESTEJAM PRESTANDO ASSISTÊNCIA DOMICILIAR E VINCULADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 008 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ROSARIENSE, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 009 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 011 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO EMERGENCIAL EM PARCELA ÚNICA AOS TAXISTAS, MOTO-TAXISTAS, TRANSPORTE ALTERNATIVO E TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, EM DECORRÊNCIA DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 012 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS DO PEQUENO PRODUTOR RURAL, TENDO COMO OBJETIVO, ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 014 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA AOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL E AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, EM DECORRÊNCIA DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTEPROJETO DE LEI 015 / 2020 (APROVADO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% AOS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM DIRETA OU INDIRETAMENTE VINCULADOS NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), BEM COMO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 001 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E TRAVESSAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA.

INDICAÇÃO 006 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS FREI CAETANO, HENRIQUE ROCHA, JOSÉ MACHADO, RUA DAS CORUJAS, BEM COMO TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO E CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE

INDICAÇÃO 007 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA PARCERIA INSTITUCIONAL OBJETIVANDO CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO INTEGRADO NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA.

INDICAÇÃO 030 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA RETOMADA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE 50 (CINQUENTA) LEITOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

INDICAÇÃO 050 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA INFRAESTRUTURA PARA O BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

INDICAÇÃO 054 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO FORTE VERA CRUZ E SUA TRANSFORMAÇÃO EM MUSEU E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO 068 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA URGENTE EXECUÇÃO DAS EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS Nº 025 E 058/2019 APRESENTADAS E APROVADAS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O EXERCÍCIO 2020.

INDICAÇÃO 074 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA PARCERIA INSTITUCIONAL VERSANDO SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO 075 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA REUNIÃO DE TRABALHO ENVOLVENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL, PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OS GERENTES DOS BANCOS DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASA LOTÉRICA, OBJETIVANDO ESTABELECEMOS NORMAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM REGIME DE URGÊNCIA E ADOTA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO 099 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA À SUSPENSÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE PRESOS DE JUSTIÇA – CCPJ, INSTALADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ROSÁRIO – MA.

INDICAÇÃO 104 / 2020 (APROVADA)

SOLICITA PARCERIA OBJETIVANDO INSTALAÇÃO DE PRAÇAS DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO 037 / 2019 (APROVADO)**

Solicitando-lhes urgentes e inadiáveis providências no que tange à suspensão de obras de ampliação do Centro de Custódia de Presos de Justiça – CCPJ, instalada no perímetro urbano da Cidade de Rosário – MA, gerando com isso volumosos prejuízos à sociedade rosariense, em especial aos profissionais da educação e moradores circunvizinhos, havendo necessidade de adoção de estudos visando construir uma nova CCPJ no âmbito do território metropolitano, amplamente discutido com os municípios integrantes da região metropolitana da grande São Luís, em obediência à Lei de Execuções Penais, que não permite construção de presídios em zona urbana, razão pela qual recorro à sensibilidade de Vossas Excelências, em homenagem ao direito e a justiça.

REQUERIMENTO 039 / 2019 (APROVADO)

Seja formulado expediente ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Rosário – MA, Dr^a Irlahi Linhares Moraes, com espeque no Artigo 5º, Inciso XXXIV, Letras “A e B” da Carta Magna Pátria em consonância com a Lei Federal Nº 12.527/2011, e demais diplomas legais aplicados a espécie, REQUERER que se digne em fornecer no prazo da Lei o seguinte:

- ✓ Existe decisão judicial no que tange a interdição de trecho da Rua Nova, sentido bairro Argentina, no perímetro urbano da cidade de Rosário - MA.

Quais as providências adotadas pela municipalidade rosariense concernente à resolução do problema que vem gerando volumosos prejuízos aos moradores da Rua Nova e do Bairro Argentina.

MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 001/ 2020(APROVADA)

O signatário que abaixo subscreve representando nesta Casa Legislativa o povo rosariense, no uso de suas atribuições regimentais vem honrosamente requerer à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades de praxe e estilo e ouvido o soberano Plenário, seja consignado por este Poder Legislativo “Moção de Aplausos e Congratulações às Ilustríssimas Senhoras Mulheres Empreendedoras Rosarienses, tendo como objetivo, prestar homenagem no que tange valorar e reconhecer o trabalho destas guerreiras no âmbito da nossa querida Rosário, visto que a participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas. O empreendedorismo feminino tem toda essa força. Atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiras que lideram negócios próprios, segundo estatísticas do Sebrae. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa como um todo.

A presente Moção tem o objetivo de externar o devido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo em nosso município, sendo referência em nossa região e além fronteiras.

Isto posto, nada mais justo que fazermos inserir nos anais desta augusta Casa Legislativa a aludida Moção de Aplausos e Congratulações, dando ciência às homenageadas, com espeque no Regimento Interno e que mencionada honraria seja concedida na forma de Diploma, no Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado em Sessão Especial do Poder Legislativo, em parceria com o Poder Executivo através da Superintendência Municipal da Mulher..

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 006/ 2020(APROVADA)

O signatário que abaixo subscreve representando nesta Casa Legislativa o povo rosariense, no uso de suas atribuições regimentais vem honrosamente requerer à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades de praxe e estilo e ouvido o soberano Plenário, seja consignado por este Poder Legislativo “Moção de Aplausos e Congratulações aos Ilustríssimos Senhores Dirigentes de Entidades Folclóricas do Município de Rosário – MA, tendo como objetivo, prestar homenagem especial à personalidades que prestam relevantes serviços à cultura rosariense.

Aludida honraria, é destinada a dirigentes de instituições culturais da nossa querida Rosário, tendo como objetivo estimular, reconhecer e valorizar o trabalho dos Agentes culturais em comento, visto que possuímos uma cultura rica e diversificada que necessita com urgência de atenção e valorização do poder público no que tange o resgate da nossa identidade cultural, que ao longo dos anos estamos perdendo a nossa origem em virtude da falta de fomento da cultura local que encontra-se combalida deixando entidades e atores locais, em situação de

vulnerabilidade por falta de recursos financeiros para execução de projetos culturais, principalmente no período dos festejos juninos.

A presente Moção tem o objetivo de externar o devido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura rosariense, sendo referência em nossa região e além fronteiras.

Isto posto, nada mais justo que fazermos inserir nos anais desta augusta Casa Legislativa a aludida Moção de Aplausos e Congratulações, dando ciência aos homenageados, com espeque no Regimento Interno e que mencionada honraria seja concedida na forma de Diploma, no dia 06 de abril do fluente ano, data do aniversário dos 400 anos da nossa querida Rosário, em sessão especial a ser realizada às 09:00h, no auditório do Complexo Ferroviário do Município de Rosário - MA.

Segue em apenso cópia de relação das entidades contempladas com a comenda do legislativo rosariense.

EMENDAS

ALTERA DISPOSITIVO DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, AFIM DE REDUZIR O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal – LOM de Rosário – MA, que passará a Vigorar com a seguinte redação:

Artigo 18 – A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente em Sessão Legislativa anual de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto à 22 de dezembro.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes desta Lei passarão a ocorrer a partir de 2019.

EMENDA 002/ 2019 (APROVADA)

ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 03/2019 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O ANO DE 2020, ITEM 10 É RESPECTIVA DIRETRIZ 10.12 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º – A Diretriz 10.12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O Município aplicará anualmente 1% (um por cento) de sua receita corrente líquida ao incentivo e promoção das manifestações culturais rosariense, visando implementar a cultura rosariense, através de divulgação e apresentação das manifestações culturais locais, incluindo Festejos Juninos, Carnaval, Aniversário da Cidade, Feiras de Artes Populares, Festejos e Eventos Evangélicos (retiros, festivais gospel e outros).

Art. 3º- Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EMENDA 003/ 2019 (APROVADA)

ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 03/2019 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O ANO DE 2020, ITEM 6.5 É RESPECTIVA DIRETRIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º – A Diretriz 6.5 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O Município de Rosário aplicará anualmente 1,5% (hum e meio por cento) de sua receita corrente líquida para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE e demais UBS´s instaladas no território

rosariense, no que tange aparelhos Ultrassom, Raio X, Mamógrafo, Incubadora, desfibriladores, medicamentos e insumos, ambulâncias, sendo uma Semi-UTI, para atender o hospital municipal.

Art. 3º- Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDA 004/ 2019 (APROVADA)

ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 03/2019 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O ANO DE 2020, ITEM 6.5 E RESPECTIVA DIRETRIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º – A Diretriz 6.5 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O Município de Rosário aplicará anualmente 1,5% (hum e meio por cento) de sua receita corrente líquida para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE e demais UBS´s instaladas no território rosariense, no que tange aparelhos Ultrassom, Raio X, Mamógrafo, Incubadora, desfibriladores, medicamentos e insumos, ambulâncias, sendo uma Semi-UTI, para atender o hospital municipal.

Art. 3º- Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, PARA O ANO DE 2020, TEM PREVISÃO DE ARRECADAR R\$.190.612.051,79 (CENTO E NOVENTA MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, CINQUENTA E HUM REAIS), DIANTE DESTES VOLUMOSOS RECURSOS APRESENTAMOS 40 EMENDAS DE VASTO ALCANCE SOCIAL NO QUE TANGE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO MELHORAR A, QUALIDADE DE VIDA DA NOSSA GENTE, VISTO QUE EMENDA ORÇAMENTÁRIA, TEM FORÇA DE LEI. CONHEÇA NOSSO TRABALHO E CONFIRA:

EMENDA 023/ 2019 (APROVADA)

SOLICITA QUADRA POLIESPORTIVA, REFEITÓRIO E PLAYGROUND PARA A ESCOLA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BARREIRO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

EMENDA 024/ 2019 (APROVADA)

Art. 1º – O Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aplicará anualmente 1% (um por cento) de sua receita corrente líquida ao incentivo e promoção das manifestações culturais rosariense, visando implementar a cultura rosariense, através de divulgação e apresentação das manifestações culturais locais, incluindo Festejos Juninos, Carnaval, Aniversário da Cidade, Feiras de Artes Populares, Festejos e Eventos Evangélicos (retiros, festivais gospel e outros).

Art. 3º- Esta Emenda orçamentária entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDA 025/ 2019 (APROVADA)

Art. 1º – O Município de Rosário, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplicará anualmente 1% (um por cento) de sua receita corrente líquida para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DEMAIS UBS´S INSTALADAS NO TERRITÓRIO ROSARIENSE, NO QUE TANGE APARELHOS ULTRASSOM, RAIOS X, MAMÓGRAFO, INCUBADORA, DESFIBRILADORES, MEDICAMENTOS E INSUMOS, AMBULÂNCIAS, SENDO UMA SEMI-UTI, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 3º- Esta Emenda orçamentária entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDA 0026/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PISTA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, NA ENTRADA DO BAIRRO BARREIRO, AO LADO DO CEMITÉRIO CENTRAL.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 027/ 2019 (APROVADA)

CICLOVIA ENTRE ROSÁRIO E BACABEIRA

VALOR: 300.000,00

EMENDA 028/ 2019 (APROVADA)

PRAÇA DA JUVENTUDE (BAIRRO VILA IVAR SALDANHA)

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 029/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 030/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

R\$ 300.000,00

EMENDA 031/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DE CASA ABRIGO

VALOR: 300.000,00

EMENDA 032/ 2019 (APROVADA)

PALCO FIXO NA PRAÇA DA MATRIZ

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 040/ 2019 (APROVADA)

VIABILIZAR "ACADEMIA AO AR LIVRE", PARA SER INSTALADA NO PARQUE DA CIDADE E NAS DEMAIS PRAÇAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA

VALOR: R\$ 500.000,00

EMENDA 041/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA

VALOR: R\$ 500.000,00

EMENDA 042/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ROSARIENSE

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 043/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DA CASA ACOLHEDORA

VALOR: R\$ 200.000,00

EMENDA 044/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DA CASA O BOM SAMARITANO

VALOR: R\$ 150.000,00

EMENDA 045/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER ROSARIENSE

VALOR: R\$ 200.000,00

EMENDA 046/ 2019 (APROVADA)

PERFURAÇÃO DE UM POÇO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO POVOADO MIRANDA, NESTE MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 500.000,00

EMENDA 047/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIROS VILA VITÓRIA E VILA SÃO DOMINGOS

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 048/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO COHAB II.

VALOR: 300.000,00

EMENDA 049/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO COM BLOQUETES NO BAIRRO JARÍ

VALOR: R\$ 250.000,00

EMENDA 050/ 2019 (APROVADA)

CALÇAMENTO COM BLOQUETE, SARJETAS E MEIO-FIOS DE RUAS DOS BAIROS VILA SÃO JOSÉ E VISTA ALEGRE

VALOR: 250.000,00

EMENDA 051/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO PRATA.

VALOR: 300.000,00

EMENDA 052/ 2019 (APROVADA)

TRATAMENTO SUPERFICIAL OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOVA AO BAIRRO ARGENTINA.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 053/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO RESIDENCIAL VIVENDA TRIUNFO

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 054/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO DAS RUAS E TRAVESSAS DO BAIRRO CIDADE NOVA E RESIDENCIAL SANTA MÔNICA.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 055/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MACRO DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM RECREIO.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 056/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU TRATAMENTO SUPERFICIAL DO RAMAL DO POVOADO BUENOS AIRES.

VALOR: R\$ 400.000,00

EMENDA 057/ 2019 (APROVADA)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU TRATAMENTO SUPERFICIAL DO RAMAL DO POVOADO LENTEL.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 058/ 2019 (APROVADA)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 059/ 2019 (APROVADA)

GARANTIR RECURSOS PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ROSÁRIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS.

VALOR: R\$ 100.000,00

EMENDA 060/ 2019 (APROVADA)

REVITALIZAÇÃO DO CARNAVAL ROSARIENSE (BLOCOS TRADICIONAIS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS.

VALOR: R\$ 100.000,00

EMENDA 061/ 2019 (APROVADA)

FESTIVAL DE BUMBA MEU BOI DE ORQUESTRA E DANÇAS FOLCLÓRICAS ROSARIENSES

VALOR: R\$ 200.000,00

EMENDA 062/ 2019 (APROVADA)

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E TURÍSTICA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA

VALOR: R\$ 750.000,00

EMENDA 063/ 2019 (APROVADA)

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, COM QUADRA POLIESPORTIVA.

VALOR: R\$ 300.000,00

EMENDA 072/ 2019 (APROVADA)

CONCEDER REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS AUTISTAS ROSARIENSES.

VALOR: R\$ 120.000,00

EMENDA 073/ 2019 (APROVADA)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CAPITAL MARANHENSE.

VALOR: R\$ 800.000,00

EMENDA 074/ 2019 (APROVADA)

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÃO VERSANDO SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR IVAR FIGUEIREDO SALDANHA, BEM COMO DA IGREJA MATRIZ E DA CASA PAROQUIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA

VALOR: R\$ 500.000,00

EMENDA 075/ 2019 (APROVADA)

PERFURAÇÃO DE UM POÇO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE MORRO DE ALCÂNTARA, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 300.000,00

PRODUÇÃO DO GABINETE DO VEREADOR PEDROSA FILHO (NECÓ)

FONE: 91175523

ENDEREÇO: PRAÇA GOVERNADOR IVAR FIGUEIREDO SALDANHA, CENTRO, ROSÁRIO – MA

CEP: 65.150-000

ENVIE SUGESTÕES

E-MAIL: pedrosaneco@gmail.com